



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 98, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Centro Integrado de Educação Infantil “Eva Moraes de Oliveira”, a Creche mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Creche Eva Moraes de Oliveira passa a denominar-se **CIEI Eva Moraes de Oliveira**, situado à Avenida Ponta Porã nº 902, Centro, Naviraí-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 30 de agosto de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

